

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Empreendedorismo**, nesse ato representado por **Rodrigo Carlos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Natália Aude Leite de Araújo Silva**, matrícula nº 5145-1 para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de Preços nº. 005/2023, originado do Pregão Presencial nº 010/2023, Processo Licitatório nº 113/2023, Objeto: Serviço de segurança desarmada no município de Ribas do Rio Pardo – MS. Em substituição ao servidor **José dos Santos Araújo**, designado através da Portaria SEGOV nº. 640/2023.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2023.

RODRIGO CARLOS
Secretário Municipal de Empreendedorismo

FLS. 201
PROC. 150/23
RUF. R

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 98/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000-2 para atuar como Fiscal do Contrato nº 272/2023, originado Adesão Nº 006/2023, PROCESSO Nº 150/2023. Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para aquisição de produtos para composição do uniforme escolar atendendo a Secretaria de Educação do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 13 de dezembro de 2023.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 100/SED/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**: